

INDICAÇÃO Nº 035/2022

AUTOR: VEREADOR ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS S

ASSUNTO: institui o programa de incentivo a sustentabilidade urbana-IPTU Verde, que estabelece desconto progressivo no IPTU de imóveis que adotarem medidas de redução de impacto ambiental.

o Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população desse Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela os estudos e ações administrativas necessárias para **institui o programa de incentivo a sustentabilidade urbana -IPTU Verde, que estabelece desconto progressivo no IPTU de imóveis que adotarem medidas de redução de impacto ambiental**

JUSTIFICATIVA

Através da presente proposição, estamos sugerindo ao Executivo que em ações conjuntas que seja instituído o Programa de incentivo a sustentabilidade urbana-IPTU Verde,

O IPTU Verde é um exemplo de como os governos podem incentivar as práticas sustentáveis sem, necessariamente executar grandes Obras públicas. A redução de tributação municipal para moradores e empresas que aplicam práticas sustentáveis e procuram estarem harmonia com o meio ambiente é uma forma de administração publica-se colocar como um facilitador para que a sociedade possa assumir seu papel com o futuro do nosso planeta. Desta forma o presente visa incentivar práticas de sustentabilidade através de concessão do desconto no imposto predial territorial para diferentes

Para contribuintes que adotam práticas em sua propriedade urbana e representa um passo importante no caminho para a construção de cidades sustentáveis e melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 05 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BA	
APROVADO	
EM <u>única</u>	DISCUSSÃO
DATA <u>07/04/2022</u>	
VOTOS FAVORÁVEIS <u>12 (doze)</u>	
VOTOS CONTRÁRIOS <u>—</u>	
ABSTENÇÕES <u>—</u>	
<u>[Assinatura]</u>	1º Secretário

[Assinatura]
ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS
Vereador